

|                                       |             |        |               |
|---------------------------------------|-------------|--------|---------------|
| 362011442215008211 - Fundação ParaPaz | 01500000001 | 339030 | 500.000,00    |
| 672011648214897643 - COHAB            | 01500000001 | 339048 | 142.696,00    |
| 691012369515282296 - SETUR            | 01500000001 | 339030 | 275.702,00    |
| 691012369515282351 - SETUR            | 01500000001 | 449051 | 33.878,66     |
| 911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL   | 01500000001 | 339039 | 960.000,00    |
| TOTAL                                 |             |        | 14.768.823,10 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de março de 2024.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3772, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 13.367.062,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024  
DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.367.062,22 (Treze Milhões, Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Sessenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                    | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|---------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 071011569515282351 - SEOP | 02500000001 | 449051              | 2.015.925,20  |
| 221011442315002273 - SEPI | 02500000001 | 339030              | 482.000,00    |
| 221011442315002273 - SEPI | 02500000001 | 339031              | 150.000,00    |
| 221011442315002273 - SEPI | 02500000001 | 339033              | 183.200,00    |
| 221011442315002273 - SEPI | 02500000001 | 339035              | 25.000,00     |
| 221011442315002273 - SEPI | 02500000001 | 339036              | 206.320,00    |
| 221011442315002273 - SEPI | 02500000001 | 339037              | 34.698,00     |
| 221011442315002273 - SEPI | 02500000001 | 339039              | 1.561.262,00  |
| 221011442315002273 - SEPI | 02500000001 | 339047              | 357.520,00    |
| 311010618215107563 - CBM  | 02500000001 | 449051              | 4.124.248,66  |
| 971010342115107704 - SEAP | 02712000070 | 449051              | 4.226.888,36  |
| TOTAL                     |             |                     | 13.367.062,22 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
Protocolo: 1051528

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 0251/2024 - CRG, de 14 de Março de 2024.**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023 - CCG, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.645 de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Nº 2024/2064733  
RESOLVE:  
I – Autorizar o afastamento do servidor Erinaldo da Cruz Ramos, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, Id. Funcional nº. 55587967/5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por motivo de falecimento de sua genitora, senhora Zenaide Gemaque da Cruz, no período de 15/02/2024 a 22/02/2024, conforme certidão de óbito nº. 068536 01 55 2024 4 00012 300 0003828 01.  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/02/2024.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Março de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1051385

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 0253/2024-CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2091010;  
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTO DE MOZ/PA, no dia 14/03/2024.

| Servidor                                                                                                                    | Objetivo                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, ocupante do cargo Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC. | Participar da agenda institucional do Governo, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de março de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1051428

**PORTARIA Nº 0249/2024-CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2089808;  
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 14 a 17/03/2024.

| Servidor                                                                                                                                  | Objetivo                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial. | Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de março de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0250/2024-CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2089799;  
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.  
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período 14 a 17/03/2024.

| Servidores                                                                                                                                                         | Objetivo                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.                         | Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.      |
| JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA, matrícula funcional nº 19658/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.  
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de março de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1051372